



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23304.000178/2013-64, resolve:

PRORROGAR, no período de **06/03/2017 a 05/03/2018**, o afastamento integral do servidor **JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1823546, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 70, de 18/02/2014, para conclusão do curso de Doutorado em Agronomia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na cidade de Areia-PB, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora